



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2012

Por este instrumento de caráter vinculativo e obrigacional o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, doravante denominado **Gerenciador**, com sede na Avenida Santos Dumont, 3384, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob o nº 03.232.270/0001-70, neste ato representado por seu Diretor Geral, por delegação de competência, FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA, portador do CPF nº 274.880.713-87, RG nº 625829 - SSP-PI, **registra os preços da empresa MEGA ELETRÔNICA MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA ME**, com sede na Rua Araúna, nº 70, loja 01, Dom Bosco, Belo Horizonte – MG, CEP 30.850-090, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no respectivo certame licitatório, doravante denominada **Beneficiário**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.737.436/0001-70, aqui representada pela sua Sócia, Sra. SARA DA SILVA MACEDO, sujeitando-se as partes ao edital do **pregão eletrônico nº 11/12**, objeto do processo administrativo nº **P.G. 3.409/2012-2**, às determinações das Leis 8.666/93, 10.520/02, Decretos nº 5.450/05 e 3.931/01 e legislação complementar aplicável à espécie, e às seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – A presente Ata de Registro de Preços tem por objetivo a aquisição futura dos materiais nas quantidades e preços registrados, conforme abaixo especificados:

Item	Especificação	Unidade	Quant. registrada	Pedido mínimo o por fornecimento	Valor Unitário	Valor Total
1	Amplificador com as seguintes características: - Potência total mínima (RMS): 100 W @ 4 Ohms/50 W @ 8 Ohms - Equalização em 3 bandas - LOW, MID e HIGH - Entradas: 1 Mic P10 , 2 Line RCA e Antena FM - Entradas Auxiliares: 1 USB ou Plug P1 para computador ou mp3 player - Saída para gravação : 1 rec out RCA - Saída de áudio mono - Resposta de frequência: 10Hz a 20Khz - Alimentação: 220 V - Deve ser dispensado o uso de Transformador de Linha - Possibilidade de Ligação de até quatro caixas de 40W @8 Ohm) Marca e Modelo: NCA AB100R4 USB	Um	22	5	R\$ 320,00	R\$ 7.040,00

2	<p>Microfone com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tipo: Diagrama Polar Unidirecional Cardióide - Cabo com plug P10 comprimento mínimo de dois metros - Chave ON/OFF no corpo - Impedância de 600 Ohms - Resposta frequência: 70Hz a 12 KHz - Sensibilidade: Sensibilidade a 1 kHz: - 50dB (0dB = 1V/Pa) - Cor: Preto - Corpo metálico com pintura eletrostática; - Globo em aço com pintura eletrostática; - Cápsula dinâmica com imã de neodímio; - Filtro pop montado internamente no globo; - Conector XLR 3 pinos; <p>Marca e Modelo: LESON MC200</p>	Um	22	5	R\$ 47,50	R\$ 1.045,00
3	<p>Caixas acústicas com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tipo: Fixação em Parede com suporte - Cor: Branca - Material: ABS ou Madeira - Potência: 40W RMS - Gama de resposta (-10dB) 100 a 20000 Hz - Impedância Nominal 8,0 ohms - Frequência de corte do Crossover 5000 Hz <p>Marca e Modelo: SP400 BRANCA DONNER</p>	Um	88	20	R\$ 57,70	R\$ 5.077,60
4	<p>Cabo extra flexível com dupla isolação para ligações de alto-falantes, caixas acústicas, equipamentos de áudio doméstico, náutico e automobilístico profissional. Cor: branco ou siliconado Secção: 2 x 0,75mm2</p> <p>Marca e Modelo: INFAP 2 x 0,75 MM</p>	M	1.320	300	R\$ 0,92	RS 1.214,40
5	<p>Canaleta branca sistema X 20x10mm</p> <p>Marca e Modelo: MEGA</p>	M	110	25	R\$ 1,00	R\$ 110,00
VALOR TOTAL DA ATA						R\$ 14.487,00

CLAUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ARP – Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços terão validade de **1 (hum) ano**, contado da assinatura deste instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA – Durante a vigência do registro de preços o Gerenciador não se obriga a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se-lhe a realização de procedimento

específico para a aquisição pretendida, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao Beneficiário, sendo-lhe, entretanto, assegurada a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – A partir da assinatura da ARP o Beneficiário se obriga a atender aos pedidos de fornecimento do Gerenciador e ao cumprimento de todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis em caso de descumprimentos das cláusulas deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - Durante a vigência do registro de preços, esta ARP poderá ser utilizada, por qualquer órgão da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante consulta prévia ao Gerenciador, que indicará os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

Parágrafo Primeiro - Caberá ao Beneficiário, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

Parágrafo Segundo - As aquisições adicionais a que se referem o subitem acima, não poderão exceder a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS – Os preços registrados são fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DA ARP - A ARP poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DO CONTROLE DOS PREÇOS - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Gerenciador promover as diligências necessárias junto aos fornecedores.

Parágrafo Primeiro - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Gerenciador convocará o Beneficiário visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

Parágrafo Segundo - Se a negociação restar frustrada, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Terceiro - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Gerenciador poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS - O fornecedor terá seu registro cancelado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registros de Preços;
- b) Não aceitar a respectiva Nota de Empenho no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior ao praticado no mercado;
- d) Por razões de interesse público.

Parágrafo Primeiro - O Beneficiário poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA - O acompanhamento desta Ata de Registro de Preços será realizado pela Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças deste TRT.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - As contratações decorrentes a Ata de Registro de Preços serão formalizadas por intermédio da nota de empenho.

Parágrafo Primeiro - As condições a serem praticadas nas futuras contratações serão as constantes do edital do pregão eletrônico nº 09/12 e seus anexos e da proposta apresentada pelo Beneficiário no referido certame, que integram este instrumento independentemente de transcrição.

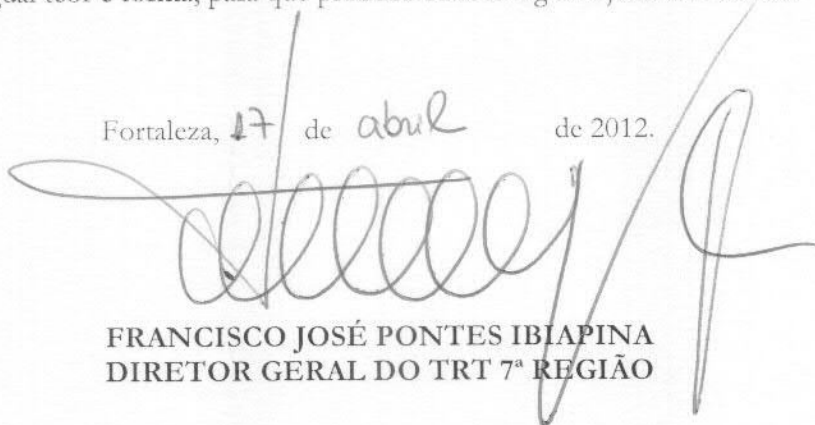
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO - A presente Ata de Registro de Preços será publicada no DOU.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os casos omissos serão resolvidos com base nas Leis 8.666/93 e 10.520/02, Decretos 3.555/00 e 3.931/02 e demais normas aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO - Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Fortaleza/Ce, com exclusão de outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.

Fortaleza, 17 de abril de 2012.



FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA
DIRETOR GERAL DO TRT 7ª REGIÃO



SARA DA SILVA MACEDO
MEGA ELETRÔNICA MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA ME



25/04/2012. Assinado em 05/03/2012 pelo TRT-2ª Região: Nelson Nazar, Desembargador e pela empresa: Carlos Eduardo Cipolotti Spedo e Sérgio Augusto Martins, Procuradores.

Especie: 2ª Termo Aditivo ao Contrato SCL-CT 035/2007. Pregão Eletrônico PO-013/2007 Partes: TRT-2ª Região é elevadores Orion Ltda. - Objeto: Prorrogação da vigência por 06 meses de 19/03/2012 a 18/09/2012. Assinado em 15/03/2012 pelo TRT-2ª Região: Nelson Nazar, Desembargador e pela empresa: Leandro Ferreira da Silva, Gerente do Departamento de Licitações.

DIRETORIA DE SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 23/2012 - UASG 080010

Nº Processo: 0232012. Objeto: Pregão Eletrônico - Escoramento com escoras metálicas das vigas e lajes dos pisos do 1º, 2º e 3º subsolos do prédio localizado na Av. Getúlio Vargas, 57, São Bernardo do Campo/SP. Total de Itens Licitados: 00001 - Edital: 19/04/2012 de 08h00 às 17h55. Endereço: Av. Marquês de São Vicente, 121, Bloco A, 7º Andar Barra Funda - SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 19/04/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/05/2012 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

ANTÔNIO JOSÉ MARTINS BARREIRA
Diretor

(SIDEAC - 18/04/2012) 080010-00001-2012NE000019

3ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA SECRETARIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

QUINTO TERMO ADITIVO ao convênio 03CN016 celebrado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41 e a COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS INTEGRANTES DO PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO E MPU EM MINAS GERAIS LTDA - COOPJUS - CNPJ 25.363.615/0001-03. OBJETO: Em virtude da alteração da razão social, homologada pelo Banco Central em 23/01/2012, Processo nº 1101539095, passa a figurar como Consignatária, a COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS INTEGRANTES DO PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO E MPU EM MINAS GERAIS LTDA - SICOOB COOPJUS, permanecendo inalterados o endereço e o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Promoção TRT/SC 040/2012, SUP. 6.251/2012 e Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 16/04/2012. SIGNATÁRIOS: André Luiz Moraes Mascarenhas (pelo convenente) e Antônio Cláudio dos Santos Rosa e Vanessa Maria Duarte Lopes Diniz (pela conveniada). 12TA039 - SUP. 7.527/2012.

QUINTO TERMO ADITIVO ao convênio 08CN013 celebrado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41 e a COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS INTEGRANTES DO PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO E MPU EM MINAS GERAIS LTDA - COOPJUS - CNPJ 25.363.615/0001-03. OBJETO: Em virtude da alteração da razão social, homologada pelo Banco Central em 23/01/2012, Processo nº 1101539095, passa a figurar como Consignatária, a COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS INTEGRANTES DO PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO E MPU EM MINAS GERAIS LTDA - SICOOB COOPJUS, permanecendo inalterados o endereço e o CNPJ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Promoção TRT/SC 040/2012, SUP. 6.251/2012 e Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 16/04/2012. SIGNATÁRIOS: André Luiz Moraes Mascarenhas (pelo convenente) e Antônio Cláudio dos Santos Rosa e Vanessa Maria Duarte Lopes Diniz (pela conveniada). 12TA040 - SUP. 7.535/2012.

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao contrato 1HSR003 celebrado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41 e a APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA - CNPJ 05.969.071/0001-10. OBJETO: Extensão da vigência até 06/04/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SUP 230/2012. DATA DA ASSINATURA: 03/04/2012. SIGNATÁRIOS: André Luiz Moraes Mascarenhas (pelo contratante) e Eduardo Duarte Neto (pela contratada). 12TA042 - SUP. 8010/2012.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região informa a adjudicação pela pregoeira e a homologação pela autoridade competente do Pregão Eletrônico 62/2011 (serviços de confecção e impressão de placas de identificação e similares), à empresa Placas Noronha Ltda.EPP, CNPJ: 16.502.965/0001-12.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2012.
CLAUDIA SAMPAIO GONÇALVES
Diretora

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.tn.gov.br/autenticacao.html>, pelo código 00032012041900138.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÕES ELETRÔNICOS Nº 3/2012 E 13/2012

O Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região torna público que realizará licitações, na modalidade Pregão Eletrônico, a saber: nº 03/2012, para aquisição de 02 impressoras para confecção de crachás e cartões funcionais. Abertura das propostas em 03/05/2012, às 13 horas e sessão de lances a partir das 13:30 horas do mesmo dia.

nº 13/2012, para contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva em sala-cofre. Abertura das propostas em 04/05/2012, às 13 horas e sessão de lances a partir das 13:30 horas do mesmo dia.

As sessões públicas serão realizadas no site www.licitacoes.com.br. Obtenção dos editais no citado site ou em www.trt3.jus.br. Informações adicionais: licitacao@trt3.jus.br.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2012.
CLAUDIA SAMPAIO GONÇALVES
Diretora

4ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA SECRETARIA ADMINISTRATIVA SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA 01/2012

A Comissão Permanente de Licitações do TRT da 4ª Região, designada pela Portaria nº 4.729, de 04/10/2011, comunica aos interessados que, na Concorrência nº 01/2012, relativa à retomada da construção da Vara do Trabalho de Palmera das Missões/RS, foi declarada vencedora a licitante OBJETIVA ARQUITETURA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

CIRO LUIZ STEPHAMINI
Presidente da Comissão

5ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2012

Processo: 09.53.12.0032-35. Objeto: contratação de empresa especializada para realizar manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, de equipamentos odontológicos instalados na Seção de Odontologia do TRT 5ª região. ABERTURA: 03 de maio de 2012, às 14 horas (horário de Brasília). LOCAL: Ambiente eletrônico no site da Internet www.licitacoes-e.com.br, provido pelo Banco do Brasil S/A. EDITAL: Disponível no mesmo endereço eletrônico.

Salvador, 18 de abril de 2012.
CLAUDIO LIBERATO DE M. REIS
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2011

Processo: 09.53.11.0289-35. Objeto: contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em bebedouros e manutenção corretiva em geladeiras e frigobaras com fornecimento de peças, de forma contínua, para todos os equipamentos pertencentes ao TRT 5ª Região, bem como os que forem adquiridos durante a vigência do contrato. ABERTURA: 03 de maio de 2012, às 14 horas (horário de Brasília). LOCAL: Ambiente eletrônico no site da Internet www.licitacoes-e.com.br, provido pelo Banco do Brasil S/A. EDITAL: Disponível no mesmo endereço eletrônico.

Salvador, 18 de abril de 2012.
CLAIRISSA MONTEIRO MIRANDA
Pregoeira

7ª REGIÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 12/12

Processo P.G. nº 34.850/11-9. O objeto do pregão - aquisição de solução corporativa de segurança para Estações de Trabalho e Servidores, na modalidade cliente-servidor com gerenciamento e monitoramento centralizado para o TRT da 7ª Região, incluindo licenças de software, serviços de instalação, configuração e treinamento na solução, - foi adjudicado pela pregoeira à empresa CENTRO DE PESQUISAS EM INFORMÁTICA LTDA, pelo valor global de R\$111.101,11.

Fortaleza, 18 de abril de 2012.
ANA MARLA TELES FORTUNA
Pregoeira

DIRETORIA GERAL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Especie: ARP Nº 17/2012, PE 11/12. Proc. 3.409/2012-2. Favorecida: MEGA ELETRÔNICA MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA. ME. CNPJ 08.737.436/0001-70. Objeto: aquisição futura de materiais destinados à instalação de sistemas de som nas Varas do Trabalho do interior. Valor Total da Ata: R\$14.487,00. Vigência: 1 ano, contado de sua assinatura. Signatários: Francisco José Pontes Ibiapina, Diretor Geral, pelo TRT7ª, e Sara da Silva Macedo, pela empresa, em 17/04/12.

9ª REGIÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 17/2012, Processo Geral nº 263/2012. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: Ceme Informática Ltda. - ME. Objeto: Participação de servidores no curso "Certified Ethical Hacker, no período de 23 a 27/04/12. Valor: R\$ 12.900,00. Amparo legal: Artigo nº 25, c/c 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93. Reconhecimento em 02/04/2012: Patrícia Aimee Bruci Antonio - Ordenadora da Despesa. Ratificação em 03/04/2012: Rosemarie Diederichs Pimpão - Desembargadora Federal do Trabalho - Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2012

O TRT da 9ª Região torna público o resultado final do Pregão 09/2012, cujo objeto é aquisição de vacinas antigripais, com gesto vacinal. Empresa vencedora do lote 2: IMUNOSUL DISTRIBUIDORA DE VACINAS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 91.481.432/0001-17 - Valor global do lote: R\$ 50.160,00.

AMANDA CRISTINA FARIA MARZALL
Pregoeira

10ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2012 - UASG 080016

Nº Processo: 4478/2011. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, por intervenção, com fornecimento de peças de reposição, se necessário, dos equipamentos de controle de acesso ao Edifício do Foro Trabalhista de Brasília; (Cancelas automáticas, portões eletrônicos e porta automática). Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 19/04/2012 de 10h00 às 17h00. Endereço: Sas Quadra 01 Bloco d, Praça Dos Tribunais, Superiores Asa Sul - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 19/04/2012 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/05/2012 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA
Chefe do Núcleo de Licitações

(SIDEAC - 18/04/2012) 080016-00001-2012NE000012

11ª REGIÃO

EDITAL Nº 2, DE 17 DE ABRIL DE 2012.
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA
PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE JUIZ DO
TRABALHO SUBSTITUTO C-073

A DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO C-073, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA 11ª REGIÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO, FAZ SABER que, nos termos do artigo 4º da Resolução nº 73/2009, do Conselho Nacional de Justiça, estarão abertas no período de 18 de abril a 18 de maio de 2012, as inscrições preliminares para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento imediato de cargos vagos de JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, e os que vierem a vagar, ou forem criados durante o prazo de validade do Concurso, com base nas instruções constantes das Resoluções de nº 75/2009 e 118/2010 do Conselho Nacional de Justiça, publicadas no Diário Oficial da União, Seção 1, em 21/05/09, p. 72-75, no DJ-e nº 80/2009, em 21/05/09, p. 3-9 e no DJ-e nº 150/2010, em 18/08/2010, pág. 5-7, respectivamente, e nas Instruções Especiais, partes integrantes do presente Edital.

Os candidatos habilitados ficarão sujeitos à designação para servir, em substituição ou como auxiliares, em quaisquer das Varas do Trabalho sediadas na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

COMISSÃO DE CONCURSO E DA PROVA DE TÍTULOS	
Presidente	Dsadora VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Membro	Dsadora FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE
Representante do OAB	Dr. ADEMÁRIO DO ROSÁRIO AZEVEDO
SUPLENTE	
Presidente	Dsadora DAVID ALVES DE MELLO JUNIOR
Membro	Dsadora ANTONIO CARLOS MARINHO BEZERRA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.